



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 77 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, com a presença de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Colocou que por força do **Requerimento nº 36/18**, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, **aprovado por unanimidade** na **Sessão Ordinária** do dia 19 de março de 2018, a Câmara Municipal de Buritama expediu **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em favor das senhoras **Sirley Zacarias dos Santos**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade e **Gislaine Murakami Rodrigues**, Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, extensiva aos demais funcionários: **Anayana de Oliveira Faverão**, **Andréia de Cássia dos Santos**, **Andréia Wedekin Chaves**, **Camila Sampaio Stella**, **Edna Santos Moura**, **Elaine Cristina dos Santos**, **Emília Aparecida de Paula**, **Emily Godoy Camargo Crisóstomo** (Estagiária), **Fabiana dos Santos Souza** (Estagiária), **Iara Cristina de Andrade**, **João Luiz Perez Júnior**, **Josefa Eva Scacalossi**, **Karini Pereira das Flores Alfredo**, **Maria Cleunice Nogueira**, **Maria das Graças Vieira**, **Núbia Pereira**, **Rita Cristina de Matos Feroldi**, **Rosangela Pereira Valões de Almeida**, **Roseli Antonia Pereira da Silva**, **Rosemeire Batista da Conceição** e **Suzana Maria Souza**, que atuaram direta e outros tantos indiretamente na organização do evento denominado **"DIA DA MULHER"**, que contou com a **"MANHÃ DA**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 78 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**BELEZA" no Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama, na quinta-feira, dia 08 de março de 2018, com abertura às 08h00 às 11h00 (Cabelo, Manicure, Sobrancelhas e Maquiagem); "TARDE DAS REGALIAS", no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, com abertura às 13h30 e encerramento às 17h00, onde neste período tiveram apresentações de uma Peça Teatral (Comédia de Costumes), Danças, Sorteios de Brindes e Música ao Vivo com animação de Érika e Renatinho, demonstrando união, trabalho em conjunto, não mediram esforços para que o evento merecesse especial destaque e alcançasse um tremendo sucesso, digno de reconhecimento público. Ato contínuo, o senhor presidente convidou a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, Sirley Zacarias dos Santos, para receber das mãos do vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes a Moção de Congratulação a que fazia jus. Em seguida, convidou a Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para receber das mãos do vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes a Moção de Congratulação a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, a servidora Gislaine Murakami Rodrigues, Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, falando em seu nome, como homenageada também, e representando os demais homenageados do referido evento, e os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, foi tirada uma foto dos homenageados presentes juntamente com o vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes e demais vereadores, atendendo solicitação do vereador Antonio Romildo dos Santos. O senhor presidente solicitou a gentileza da Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Gislaine Murakami Rodrigues, no sentido de fazer chegar às mãos dos demais homenageados uma cópia da Moção de Congratulação a que faziam jus, cumprimentando a todos, salientando que eram merecedores do recebimento da referida honraria conferida pela Câmara Municipal e declarou encerrado o Espaço Especial, pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos.**

**Leitura do seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 34/18, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiro, de natureza privada, em motocicleta de aluguel, denominado "moto-táxi", estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: Requerimento nº 38/18, de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, requerendo, seja CONVOCADA, nos termos dos artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, a servidora pública municipal Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora Municipal da**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 79 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Educação**, para comparecer numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível já para a **sessão ordinária de segunda-feira, dia 09 de abril de 2018, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ela um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que possa fazer explanações esclarecedoras sobre quantas crianças estão aguardando na Fila por uma vaga nas Creches Municipais, Educação Complementar e possa, também, responder a eventuais perguntas que lhe forem encaminhadas pelos nobres vereadores relacionadas apenas e tão somente à área da Educação do Município, bem como seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, comunicando-lhe sobre a convocação da referida servidora; **Requerimento nº 39/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar se a Lei Municipal nº 4.259, de 09 de junho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências, está sendo executada no âmbito do Município, em todos os ambientes que são abrangidos pela legislação em vigor; e **Requerimento nº 40/18**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre o por que o Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi se encontra permanentemente fechado, impedindo o seu regular funcionamento. **Leitura e aprovação por 7x2 (sete votos favoráveis a dois votos contrários)**, do seguinte **Requerimento de autoria de vereadores: Requerimento nº 41/18**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em desfavor do senhor **FERDINANDO AUGUSTO GALERA**, pelo que ele vem fazendo em total desrespeito com o Poder Legislativo, tendo em vista que esse elemento vem provocando confusão e discórdia entre a maioria dos membros da Câmara Municipal e dentro da nossa comunidade, querendo com isso se prevalecer e aparecer na mídia a todo custo, um cidadão que não tem ética, nem tampouco dignidade, merecendo, portanto, uma reprovação pública por parte desta Augusta Casa Legislativa; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, Osvaldo Custódio da Cruz e Osvaldo Sebastião dos Santos, e **contrários** os vereadores José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 15/18**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta ao **Requerimento nº 24/18** do vereador Osvaldo Custódio da Cruz, que



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 80 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

requereu fosse oficiado o Diretor Executivo daquela Autarquia, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a quantidade de encanamento será necessário trocar na rede de água do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, e quanto de asfalto será necessário para pavimentar os locais onde forem abertas as valas logo após a execução dos serviços de troca dos canos; informando que o SAAEMB em levantamento ao Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, o mesmo necessita de 3.320,00 metros de Rede Mestre, sendo 1.660,00 metros para água e 1.660,00 metros para esgoto e 2.076,00 metros de Ramais, sendo 1.038,00 metros para água e 1.038,00 para esgoto; informando, ainda, que será necessário refazer a pavimentação asfáltica total de 9.916,00 metros quadrados das vias do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, pois com a troca dos encanamentos o asfalto será totalmente fragmentado, e além domais as calçadas particulares dos moradores serão quebradas para troca dos ramais acima citados; **Ofício nº 30/18**, do senhor **Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, em resposta à Indicação nº 22/18 do vereador Douglas de Farias Freitas que indicou ao Superintendente do IPREM a tomada das providências necessárias, objetivando confeccionar um **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL** para distribuição aos servidores públicos municipais aposentados junto àquele Instituto de Previdência, constando além do espaço para foto e do nome do portador, outros dados pessoais do titular, como endereço, R.G., C.P.F., bem como uma tarja nas cores oficiais do Município com a inscrição em destaque de forma visível: **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO**; informando que estão sendo realizadas as análises necessárias e a possibilidade estrutural e financeira para efetivação da referida Indicação; após as análises necessárias e eventual adaptação para emissão dos referidos cartões indicados, aquela Autarquia comunicará a Câmara Municipal de Buritama; ressaltando, por fim, que o IPREM irá se empenhar ao máximo e dentro das possibilidades, atender a indicação do nobre vereador; **Ofício nº 72/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em complemento de resposta ao Requerimento nº 222/17 do vereador José Antonio Espósito, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a parceria firmada entre o Governo do Município de Buritama e o Clube de Rodeio Buritama, objetivando a realização da Festa do Peão de Boiadeiro levada a efeito de 16 a 20 de agosto de 2017, encaminhando cópia do documento comprobatório do repasse de R\$. 300.000,00 autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 12 de maio de 2017, bem como cópia integral do Processo nº 58/2017; encaminhando cópia dos Contratos nºs 125/2017, 126/2017 e 127/2017, todos que demonstram as despesas que o Município obteve



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 81 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com a autorização legislativa nº 4.372/2017; informando, ainda, que as despesas com o fornecimento de fotocópias somam o montante de R\$. 12,35, os quais devem ser recolhidos junto aos cofres públicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.170 e suas posteriores atualizações, que instituiu o preço público de fotocópias; **Ofício nº 88/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 21/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de conceder **Autorização** ao vereador requerente acompanhado de um Advogado, para averiguação "in loco" da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais do Governo do Município de Buritama referente ao período de **Janeiro a Dezembro de 2017**; dizendo que em atenção à solicitação feita pelo nobre vereador e considerando a demanda de serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, tanto no fechamento para o Egrégio Tribunal de Contas, quanto no sistema AUDESP, agendando para o dia 07 de maio de 2018, às 07h00, para que o compareça ao referido departamento, para averiguação "in loco", da Folha de Pagamento dos Servidores, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017; **Ofício nº 93/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 26/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, requerendo, fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido conceder **AUTORIZAÇÃO** para que o vereador requerente pudesse proceder averiguação "in loco" no Processo de Licitação nº 03/2017, Contrato nº 95/2017 e Processo nº 1.423/2017, destinado ao fornecimento de software educativo para alunos do ensino fundamental e infantil nas Unidades Escolares, ficando à critério daquela autoridade designar dia e horário, bem como o servidor público municipal que acompanhará referido procedimento; informando que está agendado para o dia 30 de abril de 2018, às 08h00, junto a UGB-Unidade Gerencial Básica de Licitações e Contratos, para que o mesmo possa averiguar "in loco" o Processo Licitatório nº 03/2017 - Contrato nº 95/2017; informando, ainda, que este agendamento se estende para averiguação dos procedimentos licitatórios descritos no Requerimento nº 14/18; **Ofício nº 94/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 29/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando seria solucionada a questão do asfalto do Loteamento Residencial Benedito Garcia, se existia alguma ação movida pelo Governo do Município de Buritama contra o Empreendedor Imobiliário, se era a Prefeitura que era responsável pela execução dos serviços de recapeamento ou pavimentação asfáltica, e se existia prazo para execução, qual o prazo para realização de tais serviços; encaminhando resposta expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 82 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

que tange ao planejamento de serviços a serem executados: Ofício nº 58/18, da servidora pública municipal, Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos; informando que o Bairro Benedito Garcia depende de recursos para concluir as pavimentações de algumas ruas, mas os serviços de tapa-buracos já estão sendo realizados; **Ofício nº 95/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 27/18 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, que requereu, fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que houve com os equipamentos da Academia da Saúde instalados na Praça da Bíblia; encaminhando resposta expedida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, à respeito dos equipamentos da Academia ao Ar Livre da Praça da Bíblia: Ofício nº 59/18, da servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, dirigido ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos; informando que os equipamentos da Academia da Saúde foram retirados para manutenção e realizar nova fixação dos mesmos de outra forma que garanta a estabilidade do mesmo, para evitar acidentes; e **Convite Especial do Deputado Estadual, Delegado Olim, o Deputado Federal Fausto Pinato e a Senadora Mara Suplicy**, convidando para participar do Seminário Mobilidade Urbana, evento que vai discutir o futuro das cidades do interior paulista, a ser realizado na segunda-feira, dia 09 de abril de 2018, às 14h00, no Auditório Paulo Kobayashi, Assembleia Legislativa de São Paulo; na ocasião, será debatida a MP 818/2018 que versa sobre os planos de mobilidade das cidades do Brasil e, após, o Ministério das Cidades irá apresentar o Programa Avançar Cidades que dispõe de linhas de financiamento para projetos de infraestrutura para os municípios, bem como orientar os gestores que já iniciaram o processo de solicitação de recursos. **Leitura da Representação** apresentada pelo senhor **Marcos Antonio Gioli**, R.G. nº 21.258.161-SSP-SP, dirigida ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Marcos Antonio Gioli, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 21.258.161-SSP-SP, eleitor deste Município inscrito sob nº 165961620175, 214ª Zona Eleitoral, Buritama-SP, residente e domiciliado na Rua Cunha Bueno, nº 1328, Fundos, Jardim Alvorada, Buritama-SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e desta Egrégia Câmara Municipal de Buritama, com fundamento no artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Buritama, oferecer **REPRESENTAÇÃO** contra os vereadores José Domingues Martins e Ronaldo Fernandes, por quebra de decoro parlamentar, tendo em vista este representante ter presenciado o Vereador Ronaldo Fernandes, mostrar ao Vereador Osvaldo Custódio, gravação clandestina feita em áudio, de reunião dos vereadores desta Casa, fato que pode ser comprovado



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 83 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

por este último; estes fatos se deram no interior da casa do Vereador Osvaldo Custódio, que perguntado por este subscritor, informou ao representante que o áudio apresentado pelo Vereador Ronaldo à ele, se tratava de gravação clandestina do conteúdo da reunião realizada na Câmara Municipal para debater projeto de lei de autoria do Executivo Municipal para criação de cargos públicos; posterior a estes fatos, este representante se deparou com vídeo distribuído pelas redes sociais, de autoria desconhecida, contendo a gravação efetuada pelo tal Vereador, com imagens e atribuindo aos demais Vereadores, a prática de conduta inadequada frente ao legislativo municipal, o que merece ser investigado por esta Câmara Municipal, merecendo, acaso constatada a quebra de decoro e conduta proba, punição por quebra de decoro parlamentar dos Vereadores José Domingues Martins e Ronaldo Fernandes; este representante junta cópia do vídeo distribuído pelas redes sociais, bem como, cópia do Boletim de Ocorrência que fez lavrar nesta data junto a Delegacia de Polícia de Buritama, requerendo que a Mesa da Câmara Municipal de Buritama instaure processo administrativo, contra os Vereadores aqui representados, responsáveis pela captação ilícita e uso indevido de áudios, em vídeo apócrifo distribuído nas redes sociais, em manifesto prejuízo a imagem do Legislativo de Buritama e aos demais Vereadores que de boa-fé participaram da referida reunião, e verificando se houve ou não a violação ao artigo 14, da Lei Orgânica, seja efetuado projeto de resolução pela Mesa (artigo 23, do Regimento Interno), objetivando a declaração de perda do mandato dos senhores Vereadores responsáveis pela conduta aqui noticiada; Termos em que, pede requerimento; Buritama, 28/03/2018, Marcos Antonio Gioli, R.G. 21.258.161-SSP-SP": **Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida:** Ocorrência: 26/03/2018, pela manhã: Comunicação: 28/03/2018, às 11h00: Elaboração: 28/03/2018, às 11h00: Partes: Marcos Antonio Gioli, presente ao Plantão, R.G. 21258161-SP, exibiu o RG origina: Não: Pai: Osval Gioli, Mãe: Maria Xavier Gioli: Histórico: Comparece neste Plantão Policial a parte Marcos Antonio Gioli relatando que há aproximadamente 15 dias chegou na casa de seu amigo Osvaldo Custódio, conhecido por "Pótinho", e presenciou o vereador Ronaldo Fernandes mostrando um áudio, que chegou a ouvir uma parte deste áudio e então o Ronaldo desligou; quando o Ronaldo foi embora Marcos indagou ao Osvaldo do que se tratava o áudio e Osvaldo então afirmou que seria um áudio gravado da reunião que havia sido realizada na Câmara Municipal de Buritama e que o referido áudio havia sido gravado pelo vereador José Domingues Martins, conhecido por "Zé Cai Cai"; segunda-feira, dia 26 p/p, começou a circular pela internet um vídeo montado e na mesma hora Marcos percebeu que o áudio do vídeo era o mesmo que Ronaldo Fernandes estava mostrando na casa de Osvaldo Custódio; Marcos informa também que Ferdinando Galera também postou em seu Face Book comentários sobre esse vídeo onde ele denigre a imagem dos vereadores desta cidade; Marcos Gioli se



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 84 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

compromete a apresentar cópia das mídias de vídeo, de áudio e também as fotos sobre o ocorrido; Nada mais; Apreciação ao Delegado Titular: Ricardo Alexandre Feroldi, Investigador de Polícia, Rafael Latorre Costa, Delegado de Polícia". Ato contínuo, o senhor presidente consultou o douto Plenário se concordava ou não com o recebimento da Representação, se arquivava ou se daria prosseguimento no requerido por ela, tendo sido **acatada por 8x1 (oito votos favoráveis a uma abstenção)**; tendo votado **favoráveis** à sua **admissibilidade** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas, e se **absteve** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas e Osvaldo Custódio da Cruz. Ato contínuo, o vereador Carlos Alberto dos Santos, solicitou ao senhor presidente a suspensão da sessão por cinco minutos, para resolver uma pequena questão de ordem à respeito da Representação, ora admitida pelo Plenário, ao que o senhor presidente, atendeu de pronto, determinando a suspensão pelo prazo solicitado pelo nobre vereador. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente comunicou que a Representação acatada pelo douto Plenário será, no prazo regimental, encaminhada à Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Casa Legislativa, para as providências de estilo, passando, em seguida, a palavra aos vereadores. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificando a ausência de matéria a ser deliberada passou, então, direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Sebastião dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz e o senhor



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 85 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao 1º Secretário Douglas de Farias Freitas, uma vez que o Vice-Presidente José Domingos Martins Filho já estava deixando as dependências da Casa. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **07**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSİ**  
**PRESIDENTE**